



DECRETO Nº 009/2016

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área do imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Meruoca c/c o 'caput' do artigo 2º, e as alíneas 'e', 'f', e 'k' do artigo 5º, do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941; e com os incisos V, VII e VIII, do artigo 2º, da Lei nº 4.132, de 10 de dezembro de 1962; e

CONSIDERANDO que o Município de Meruoca está construindo a Avenida do Contorno;

CONSIDERANDO a urgência de resolver todas as pendências com a Justiça;

CONSIDERANDO que o terreno servirá para construção da Drenagem de águas pluviais da referida Avenida;

CONSIDERANDO a inexistência de outro local adequado para esse fim aqui viabilizado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA**, para efeito de desapropriação, um terreno de formato regular pertencente ao **Sr. Claudio Marques de Aragão**, localizado na Rua Francisco Ferreira, na margem da Avenida do Contorno, neste município, assim descritos na planta de situação e locação e memorial descritivo (em anexo).